



ADILOT. 27/19

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de novembro de 2019, a requerimento de CASA NEIVA, LDA., contribuinte número 514382465, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1050 (mil e cinquenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de abril de 2002, a favor de JOSÉ MARTINS FIGUEIREDO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em REGUINHO – LUGAR DA AREIA, freguesia de CASTELO DE NEIVA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 19 de setembro de 2019, 03 de outubro de 2019 e 15 de novembro de 2019 do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luis Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2383, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4350 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 307,40 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de novembro de 2019, a requerimento de CASA NEIVA, LDA., contribuinte número 514382465, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1050 (mil e cinquenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de abril de 2002, a favor de JOSÉ MARTINS FIGUEIREDO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em REGUINHO – LUGAR DA AREIA, freguesia de CASTELO DE NEIVA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 19 de setembro de 2019, 03 de outubro de 2019 e 15 de novembro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2383, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4350 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 155,70 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 307,40 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro em 26 de novembro de 2019-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----